

3º Quadrimestre
2020

Relatório Quadrimestral de Operações de Créditos Garantidas

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO ESPECIAL DA FAZENDA

Waldery Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Bruno Funchal

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL

Otavio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIOS DO TESOURO NACIONAL

Adriano Pereira de Paula
Gildenora Batista Dantas Milhomem
José Franco Medeiros de Moraes
Paula Bicudo de Castro Magalhães
Pedro Jucá Maciel
Priscilla Maria Santana
Waldeir Machado da Silva

EQUIPE TÉCNICA**Coordenadora-Geral de Controle da Dívida Pública**

Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós

Coordenador de Controle da Dívida Pública

Frederico Schettini Batista

Gerência de Controle de Obrigações da Dívida Pública

Marcelo Rocha Vitorino — Gerente
Amanda Giordani Pereira — Gerente de Projeto
Ana Cristini Gomes e Silva Ilha
Antônio Ronieel Bezerra Belém
Juliana Torres da Paz
Leandro Cesar Porrua
Luís Alberto Beckman Meirelles

Informações:

Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública — CODIV
Tel: (61) 3412-3518; Fax: (61) 3412-1461

Secretaria do Tesouro Nacional

Edifício Sede do Ministério da Economia, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar
70048-900 - Brasília - DF

Correio Eletrônico: codiv.df.stn@tesouro.gov.br

Home Page: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>

Relatório Quadrimestral das Garantias Concedidas pela União é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS	3
1.1. Introdução.....	3
1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito.....	4
2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	5
2.1. Credores	5
2.2. Mutuários	6
2.2.1. Estados	7
2.2.2. Municípios.....	8
2.2.3. Estatais Federais	9
2.2.4. Bancos Federais	10
2.2.5. Entidades Controladas.....	11
2.3. Indexadores	12
3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13
4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS.....	14
5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS.....	15
6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS.....	16
7. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF).....	18
7.1. Estado do Rio de Janeiro.....	18
7.1.1. Composição por Natureza da Dívida.....	19
7.1.2. Composição por Credor.....	19
7.1.3. Composição por Indexador	20
7.1.4. Maturação até o Fim do RRF.....	20
7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro	21
8. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22
9. ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	23
10. ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2020...37	

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS

1.1. Introdução

O Sistema de Garantias da União é um dos pilares do regramento fiscal do Brasil, estruturado para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal, assim como garantir o enquadramento legal quanto à natureza do endividamento dos entes públicos, incluídos os da esfera federal e subnacional.

Tendo em vista a missão da Secretaria do Tesouro Nacional – STN de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, o fluxo de trabalho referente às concessões de garantia pela União no âmbito desta Secretaria engloba a concessão de garantias, mas também o controle e execução de garantias e contragarantias.

No caso de a União se deparar com a honra de uma garantia, a obrigação efetivamente se torna da União, como qualquer outra dívida em mercado lançada pelo Tesouro Nacional. Por isso, a dívida garantida constitui um passivo contingente da União. Após o pagamento da garantia dada ao credor, acionam-se as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos. Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional monitora eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A descrição acima justifica a participação dos gestores da dívida pública, na medida em que as garantias oficiais se assemelham a instrumentos convencionais de dívida, pois são contratos sob a lei civil que afetam a posição financeira do governo e consomem recursos orçamentários. Tipicamente, contratos de financiamento, associados às suas garantias, guardam uma relação entre custo e risco assim como instrumentos de dívida e, por isso, devem ser tratados no planejamento do endividamento.

Assim, tal qual na gestão da Dívida Pública Federal, importa conhecer as características do endividamento, bem como os custos e riscos associados a esse passivo. Nesse sentido, o Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantias (RQG) apresenta uma série de indicadores que detalham a composição das garantias referente a diferentes moedas, indexadores e prazos entre os diferentes tipos de entes garantidos. Isso foi possível com a sistematização de diversos contratos de diferentes características (atualmente são 722 ativos). Com isso, é possível dar mais transparência a esse importante tipo de passivo contingente e permitir que se lancem novas análises sobre as garantias da União. Estas devem vistas como uma carteira de obrigações, com procedimentos e regras para sua criação, avaliação de riscos e apreçamento de custos.

1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito

A União pode conceder garantias a obrigações financeiras ou contratuais, nos termos do art. 29, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As contratuais são as garantias às operações de crédito, concedidas pela União aos entes federados e às entidades da administração indireta, das três esferas de governo, nos termos da lei.

Nos termos do art. 40 da LRF, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento objeto da garantia.

Todos os dados apresentados neste relatório, incluindo as taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais da dívida garantida externa, referem-se à posição no dia 31/12/2020.

O saldo devedor das garantias eleva-se por meio da realização de novos desembolsos em contratos já existentes, da contratação de novas operações de crédito com desembolsos, da indexação do saldo devedor (na dívida garantida interna) e do aumento nas taxas de câmbio (na dívida garantida externa). Por outro lado, as amortizações e o movimento de valorização do real frente às moedas estrangeiras reduzem o saldo devedor.

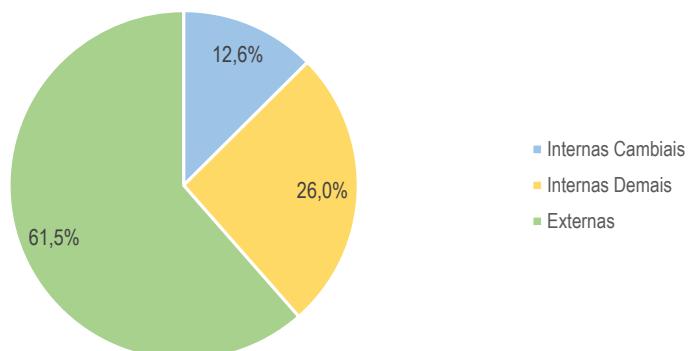
No 3º quadrimestre de 2020, o saldo devedor das garantias concedidas a operações de crédito totalizou R\$ 296,00 bilhões. As garantias internas apresentam um saldo de R\$ 114,06 bilhões. Já as externas apresentaram saldo de R\$ 181,93 bilhões.

Os dados apurados no 3º quadrimestre de 2020 são apresentados abaixo.

Tabela 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

	(R\$ milhões)			
	3ºQ 2019	1ºQ 2020	2ºQ 2020	3ºQ 2020
Operações Internas	109.297,76	116.594,49	116.978,92	114.063,03
Internas Cambiais	31.590,59	41.900,47	41.399,02	37.165,64
Internas Demais	77.707,16	74.694,02	75.579,90	76.897,39
Operações Externas	146.620,13	194.207,22	195.012,61	181.934,35
Total de Operações de Crédito	255.917,89	310.801,71	311.991,53	295.997,38

Gráfico 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas



2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Credores

As operações de crédito internas representam 38,5% do saldo devedor. Já as operações externas representam 61,5% do total. Os bancos federais são responsáveis por 98,0% (R\$ 111,80 bilhões) das operações de crédito internas, enquanto, no caso das operações externas, os organismos multilaterais respondem por 89,3% (R\$ 162,54 bilhões) do total.

Tabela 2.1
Composição por
Tipo de Credor

Tipos de Credor	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	114.063,03	38,5
Bancos Federais	111.796,73	37,8
Credores Privados	2.266,30	0,8
Operações Externas	181.934,35	61,5
Organismos Multilaterais	162.535,82	54,9
Agências Governamentais	9.764,46	3,3
Credores Privados	9.634,07	3,3
Total de Operações de Crédito	295.997,38	100,0

Destacam-se entre os credores internos BB, BNDES e CAIXA, representando 18,4%, 12,4% e 6,8%, respectivamente, do total das operações de crédito. Entre os credores externos, BIRD e BID apresentam as maiores participações, com 26,6% e 24,8% das operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.2
Composição:
Maiores Credores

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	114.063,03	38,5
BB	54.346,10	18,4
BNDES	36.753,28	12,4
CAIXA	20.204,94	6,8
Demais Credores	2.758,70	0,9
Operações Externas	181.934,35	61,5
BIRD	78.830,61	26,6
BID	73.398,37	24,8
CAF	7.846,66	2,7
Demais Credores	21.858,72	7,4
Total de Operações de Crédito	295.997,38	100,0

2.2. Mutuários

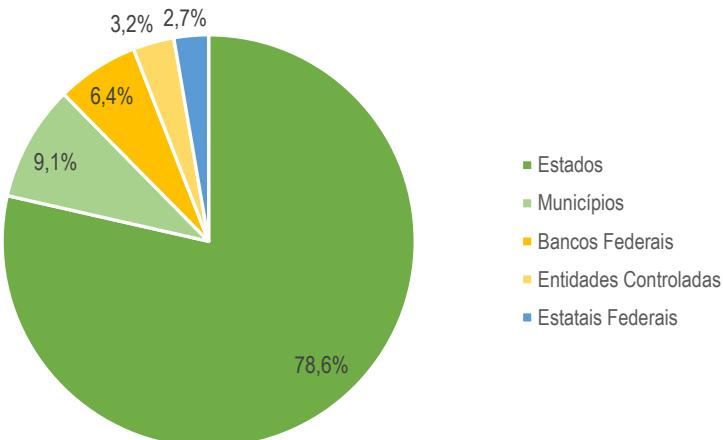
Entre os mutuários, os estados apresentam a maior participação, com 78,6% (R\$ 232,52 bilhões) do saldo devedor total. Os municípios e os bancos federais apresentam participação de 9,1% e 6,4%, respectivamente. As entidades controladas detêm 3,2% (R\$ 9,55 bilhões) e as estatais federais detêm 2,7% (R\$ 8,00 bilhões).

Tabela 2.3
Composição por
Tipo de Mutuário

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Estados	232.516,84	78,6
Municípios	26.854,69	9,1
Bancos Federais	19.076,94	6,4
Entidades Controladas	9.546,26	3,2
Estatais Federais ^a	8.002,64	2,7
Total de Operações de Crédito	295.997,38	100,0

^a Estatais federais não financeiras.

Gráfico 2.1
Composição por
Tipo de Mutuário



2.2.1. Estados

A tabela seguinte apresenta os estados com os maiores saldos devedores, bem como suas respectivas classificações em relação à capacidade de pagamento¹. O maior saldo devedor é São Paulo, com 13,8% de todas as operações de crédito com garantia da União, seguido por Rio de Janeiro e Minas Gerais.

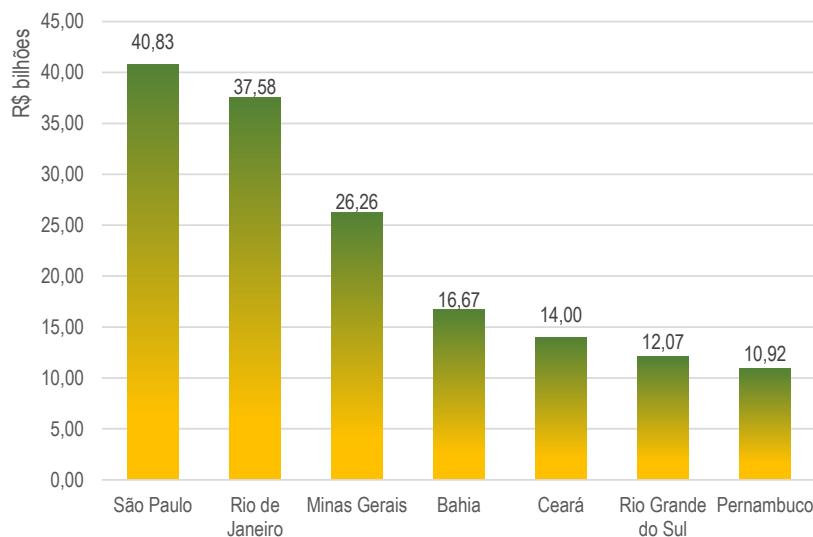
Tabela 2.4
Composição:
Maiores Estados

Mutuários — Estados	CAPAG ^a	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
São Paulo	B	40.826,94	13,8
Rio de Janeiro	D	37.576,93	12,7
Minas Gerais	D	26.257,33	8,9
Bahia	C	16.673,66	5,6
Ceará	B	14.001,02	4,7
Rio Grande do Sul	D	12.066,18	4,1
Pernambuco	C	10.916,92	3,7
Demais Estados ^b		74.197,85	25,1
Total de Operações com Estados		232.516,84	78,6

^a Informações sobre a CAPAG fornecidas pela Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN). Por basear-se em avaliações preliminares dos estados, tais notas podem sofrer alterações.

^b A abertura do saldo devedor de todos os estados, bem como das capacidades de pagamento, encontra-se no Anexo 2.

Gráfico 2.2
Composição:
Maiores Estados



¹ Um importante passo no processo de concessão de garantias pela União é a análise da capacidade de pagamento do ente pleiteante. A análise de capacidade de pagamento (CAPAG) é realizada pela STN conforme os critérios definidos na Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, e visa subsidiar a concessão de aval e garantia da União ao estado, Distrito Federal ou município na contratação de operações de crédito. A classificação do ente é determinada a partir da análise dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, cuja combinação de resultados pode levar às notas A, B, C e D. De acordo com o art. 11 da citada portaria, são requisitos de elegibilidade para a continuidade das análises de verificação de limites e condições de operações de crédito com garantia da União, entre outros, que o ente pleiteante tenha capacidade de pagamento A ou B.

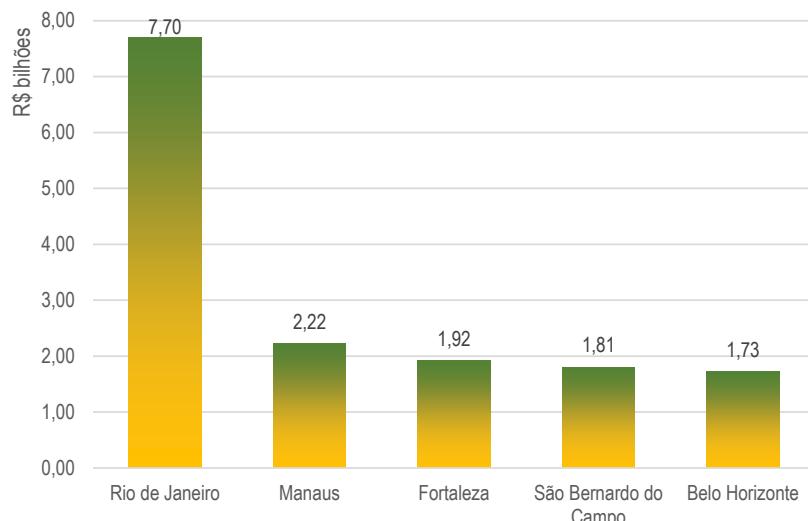
2.2.2. Municípios

Entre os municípios, destaca-se a cidade do Rio de Janeiro, com saldo de R\$ 7,70 bilhões, equivalente a 2,6% do total de operações de crédito. Já na participação de operações de crédito dos municípios, a cidade do Rio de Janeiro equivale a 28,7%. Na tabela 2.5, podem-se observar os cinco municípios com maiores saldos devedores.

Tabela 2.5
Composição:
Maiores Municípios

Mutuários — Municípios	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	7.700,06	2,6
Manaus	2.217,01	0,8
Fortaleza	1.915,96	0,7
São Bernardo do Campo	1.807,51	0,6
Belo Horizonte	1.726,54	0,6
Demais Municípios	11.487,61	3,9
Total de Operações com Municípios	26.854,69	9,1

Gráfico 2.3
Composição:
Maiores Municípios



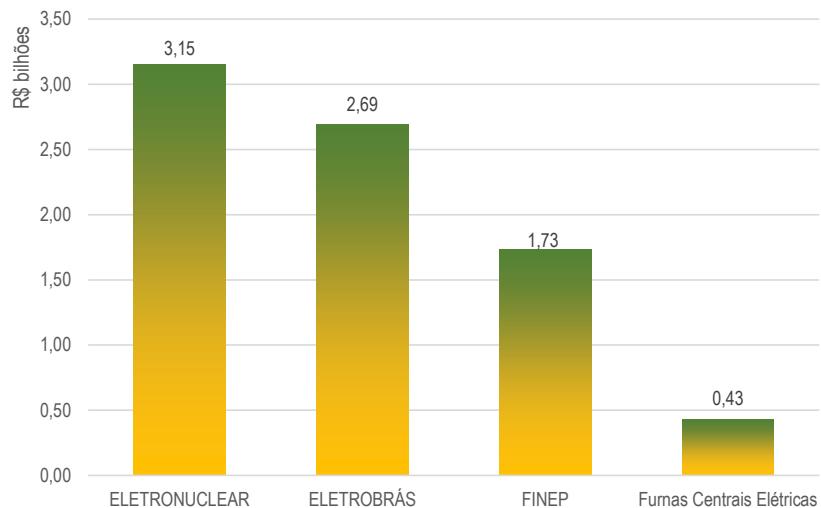
2.2.3. Estatais Federais

Entre as estatais federais, a ELETRONUCLEAR responde por 1,1% (R\$ 3,15 bilhões) do saldo devedor total das operações de crédito garantidas, seguida pela ELETROBRÁS, com 0,9% (R\$ 2,69 bilhões).

Tabela 2.6
Composição:
Maiores Estatais
Federais

Mutuários — Empresas Estatais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
ELETRONUCLEAR	3.149,61	1,1
ELETROBRÁS	2.691,94	0,9
FINEP	1.729,57	0,6
Furnas Centrais Elétricas	431,53	0,2
Total de Operações com Estatais	8.002,64	2,7

Gráfico 2.4
Composição:
Maiores Estatais
Federais



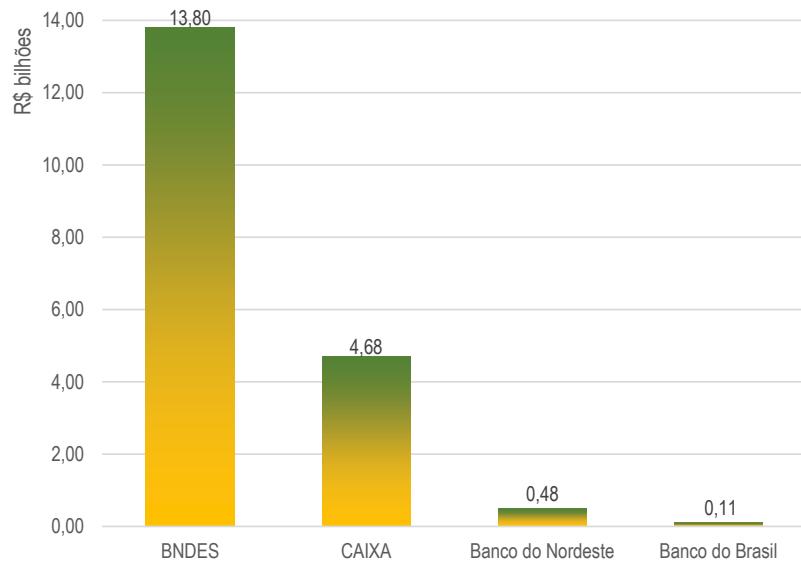
2.2.4. Bancos Federais

Os bancos federais possuem R\$ 19,08 bilhões em operações de crédito garantidas. Entre eles, o BNDES e a CAIXA se destacam, com 4,7% (R\$ 13,80 bilhões) e 1,6% (R\$ 4,68 bilhões) em relação ao saldo devedor total de operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.7
Composição:
Maiores Bancos
Federais

Mutuários — Bancos Federais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
BNDES	13.803,73	4,7
CAIXA	4.683,96	1,6
Banco do Nordeste	482,65	0,2
Banco do Brasil	106,60	0,0
Total de Operações com Bancos Federais	19.076,94	6,4

Gráfico 2.5
Composição:
Maiores Bancos
Federais



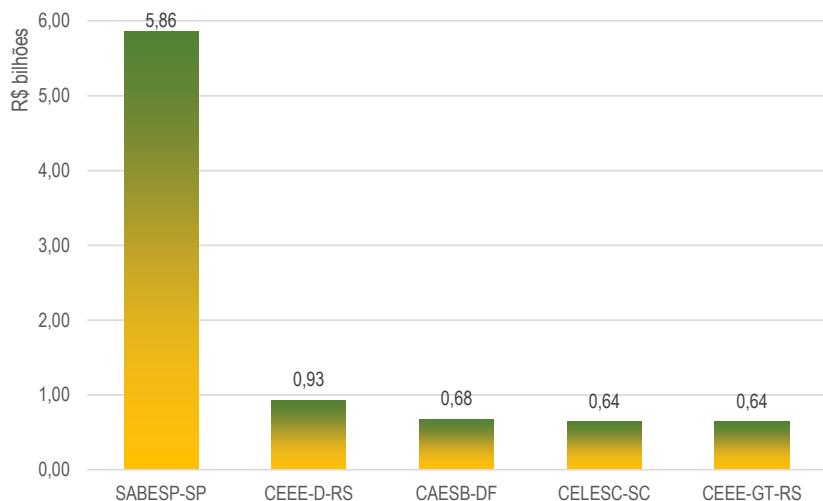
2.2.5. Entidades Controladas

As entidades controladas representam 3,2% (R\$ 9,55 bilhões) do saldo devedor de operações de crédito. Entre elas, SABESP-SP e CEEE-D-RS possuem os maiores saldos devedores, com R\$ 5,86 bilhões e R\$ 0,93 bilhão, respectivamente.

Tabela 2.8
Composição:
Maiores Entidades
Controladas

Mutuários — Entidades Controladas	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
SABESP-SP	5.855,40	2,0
CEEE-D-RS	928,25	0,3
CAESB-DF	676,21	0,2
CELESC-SC	640,91	0,2
CEEE-GT-RS	638,36	0,2
Demais Entidades	807,12	0,3
Total de Operações com Entidades Controladas	9.546,26	3,2

Gráfico 2.6
Composição:
Maiores Entidades
Controladas



2.3. Indexadores

Há dois tipos de indexadores que afetam o saldo das operações de crédito. O primeiro tipo são os indexadores de saldo devedor, que atualizam o valor monetário da dívida ao longo do tempo. Para os contratos de dívida externa, considera-se que a própria moeda é o indexador do saldo, uma vez que o valor monetário da dívida denominada em reais vai ser reajustado conforme varie a respectiva taxa de câmbio.

O segundo tipo de indexador são os indexadores de juros, que determinam a remuneração do credor por meio dos juros acumulados a cada período até a data de pagamento. Por exemplo, a maioria dos contratos de dívida externa têm os juros baseados na taxa LIBOR.

A tabela a seguir mostra a composição da dívida garantida pela União de acordo com os indexadores de saldo devedor. A categoria “Não Indexados” se refere a operações de crédito cujo saldo devedor não sofre atualização monetária.

Tabela 2.9
Composição por
Indexadores

Indexadores de Saldo Devedor	Saldo Devedor Total	Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados		
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	219.099,99	74,0	18.327,78	6,2	200.772,21	67,8
IPCA	2.770,95	0,9	2.770,95	0,9	0,00	0,0
SELIC	1.453,94	0,5	1.453,94	0,5	0,00	0,0
TJLP ^a	47.520,70	16,1	0,00	0,0	47.520,70	16,1
TR	2.827,39	1,0	2.827,39	1,0	0,00	0,0
Não Indexados	22.324,40	7,5	4.886,93	1,7	17.437,48	5,9
Total	295.997,38	100,0	30.266,99	10,2	265.730,39	89,8

^a Apesar de a TJLP ser uma taxa de juros, ela entra como indexador de saldo devedor porque alguns contratos a utilizam com um teto de 6%, sendo o resíduo capitalizado sobre o saldo. Por esse comportamento de atualização do saldo devedor, classificamos esse tipo de contrato como indexado, e sua referência é a TJLP.

Os dois tipos de indexadores (de saldo devedor e de juros) afetam a avaliação de risco da dívida garantida. Por exemplo, para a avaliação do risco cambial da carteira de contratos garantidos, deve-se levar em conta não apenas o montante da dívida garantida denominada em moeda estrangeira, mas também aquela em reais cujo saldo devedor é indexado a alguma taxa de câmbio (como o dólar).

3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Uma importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o percentual dessa carteira que vence a cada ano vindouro. Essa medida permite determinar quanto do fluxo da dívida será pago a cada período e, portanto, como o risco para a União causado pelas garantias concedidas se distribui no tempo.

Para a data de 31 de dezembro de 2020, verificou-se que 8,8% do saldo devedor das operações de crédito garantidas vencerão nos próximos doze meses. Esse percentual é composto conforme detalhado na tabela a seguir. É importante considerar que, no cálculo do percentual vincendo da dívida, estão incluídos todos os pagamentos, inclusive de juros acumulados, de modo que o total dos valores tabelados a seguir é maior que o total do saldo devedor das operações de crédito garantidas com que temos trabalhado até aqui.

Tabela 3.1
Percentual Vincendo

Mutuários	Até 12 meses (R\$ bilhões)	De 1 a 2 anos (%)	De 2 a 3 anos (R\$ bilhões)	De 2 a 3 anos (%)	De 3 a 4 anos (R\$ bilhões)	De 3 a 4 anos (%)	De 4 a 5 anos (R\$ bilhões)	De 4 a 5 anos (%)	Mais de 5 anos (R\$ bilhões)	Mais de 5 anos (%)
Estados	24,10	8,4	24,35	8,5	23,12	8,1	21,74	7,6	21,11	7,4
Municípios	2,67	8,6	2,75	8,8	2,80	9,0	2,72	8,7	2,51	8,1
Bancos Federais	2,44	11,2	2,68	12,2	2,60	11,9	2,28	10,4	2,08	9,5
Estatais Federais	1,67	15,6	1,41	13,3	0,57	5,4	0,49	4,6	0,48	4,6
Ent. Controladas	0,94	8,5	0,94	8,5	0,92	8,4	0,87	7,9	0,83	7,5
Total	31,82	8,8	32,13	8,9	30,02	8,3	28,09	7,8	27,01	7,5
									211,48	58,7

4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga os dados de vida média das dívidas garantidas pela União usando a metodologia denominada *average term to maturity* (ATM). A metodologia calcula a vida média de cada operação de crédito pela média dos prazos de vencimento das amortizações, ponderada pelas respectivas amortizações.

A vida média das operações de crédito garantidas pela União ficou em 7,48 anos, conforme detalhado na tabela a seguir. A abertura está feita pela natureza da dívida, bem como pelos tipos de mutuário.

Tabela 4.1
Vida Média (ATM)

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	ATM (anos)
Total de Operações de Crédito	295.997,38	7,48
Operações Internas	114.063,03	7,00
Estados	97.336,09	7,25
Municípios	6.893,10	4,85
Bancos Federais	4.716,61	5,05
Estatais Federais	5.117,23	6,73
Operações Externas	181.934,35	7,78
Estados	135.180,75	7,92
Municípios	19.961,58	7,95
Bancos Federais	14.360,34	6,11
Estatais Federais	2.885,42	9,61
Entidades Controladas	9.546,26	7,32

5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

Outra importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o custo médio. Essa estatística busca refletir o custo médio que o mutuário (ou grupo de mutuários) teve de arcar para manter sua dívida nos últimos doze meses. Assim, é uma taxa medida em percentual ao ano.

A metodologia de cálculo do custo médio considera a taxa de juros do contrato somada a eventuais spreads, além da variação do indexador de saldo devedor, quando há. É importante destacar que, para operações externas, o indexador é substituído pela taxa de câmbio, uma vez que ela é o determinante da variação do valor monetário do saldo devedor.

Para o dia 31 de dezembro de 2020, verificou-se que o custo médio da carteira de operações de crédito garantidas pela União, nos últimos doze meses, ficou em 25,48% a.a. Esse custo é uma média do custo de 31,75% a.a. da dívida garantida externa e 15,49% a.a. da interna, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 5.1
Custo Médio

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	Custo Médio (% a.a.)
Total de Operações de Crédito	295.997,38	25,48
Operações Internas	114.063,03	15,49
Estados	97.336,09	17,26
Municípios	6.893,10	4,81
Bancos Federais	4.716,61	5,57
Estatais Federais	5.117,23	5,33
Operações Externas	181.934,35	31,75
Estados	135.180,75	31,79
Municípios	19.961,58	30,59
Bancos Federais	14.360,34	31,35
Estatais Federais	2.885,42	32,61
Entidades Controladas	9.546,26	33,94

O custo notadamente maior das operações externas é explicado, em boa parte, pela variação da taxa de câmbio no período de 12 meses (28,93% para o dólar, de 31 de dezembro de 2020 à mesma data de 2019).

6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente. Caso o mutuário não efetue o pagamento nos prazos estabelecidos, a União, na condição de garantidora, efetua a liquidação do débito junto ao credor, adotando, em seguida, as medidas necessárias à compensação do pagamento, mediante o bloqueio de receitas próprias e transferências constitucionais, conforme previsto nos contratos de contragarantia.

No ano de 2020, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de estados e municípios no montante de R\$ 13,33 bilhões (inclui o pagamento de R\$ 4,28 bilhões referente ao contrato de financiamento do Estado do Rio de Janeiro com o BNP cuja contragarantia envolve as ações da CEDAE). No total, desde 2016, a União honrou R\$ 32,95 bilhões.

Tabela 6.1
Garantias Honradas

		(R\$ milhões)					
	Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Estados		2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	32.814,24
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	22.538,07	
Minas Gerais	0,00	0,00	553,15	3.307,90	3.175,94	7.036,99	
Goiás	0,00	0,00	33,59	770,15	553,18	1.356,92	
Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00	354,85	354,85	
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	139,41	148,28	287,69	
Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00	280,16	280,16	
Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	239,80	239,80	
Piauí	0,00	0,00	126,95	0,00	62,25	189,20	
Amapá	0,00	0,00	0,00	90,18	82,26	172,44	
Roraima	27,42	41,89	64,00	0,00	2,27	135,58	
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00	0,00	107,13	
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	88,86	88,86	
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	25,60	25,60	
Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,65	
São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,29	
Municípios		15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	131,45
Natal – RN	10,93	28,49	17,49	0,00	4,50	61,41	
São B. Campo – SP	0,00	0,00	0,00	0,00	30,10	30,10	
Goiânia – GO	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95	11,95	
Novo Hamburgo – RS	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10	8,10	
Belford Roxo – RJ	1,17	0,00	0,00	1,59	3,60	6,37	
Chapecó – SC	2,27	0,00	0,00	0,00	3,76	6,03	
Cachoeirinha - RS	1,45	0,00	0,00	1,83	2,54	5,82	
Rio Grande - RS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68	1,68	
Total Honrado		2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	32.945,69

A União está impedida de executar as contragarantias de estados que obtiveram liminares no Supremo Tribunal Federal (STF), suspendendo a execução das referidas contragarantias, e as relativas ao Estado do Rio de Janeiro, que está sob o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

O art. 13 da Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria ME nº 376, de 10 novembro de 2020, estabelece penalidade para mutuários de dívidas garantidas pela União que atrasem ou não realizem o pagamento de suas obrigações. Os eventos de atrasos e honras compõe a análise de limites e condições realizada

pelo Tesouro Nacional para concessão de novas garantias da União. Assim, na posição de 31/12/2020, os mutuários a seguir se enquadram nos critérios estabelecidos até as datas indicadas.

Tabela 6.2
Bloqueio por não pagamento

Mutuário	Fim do Período
Pref. São Bernardo do Campo - SP	13/04/2021
Gov. Roraima	22/04/2021
Gov. Bahia*	28/04/2021
Gov. Tocantins	12/05/2021
Pref. Cachoeirinha - RS	14/05/2021
Gov. Goiás	19/05/2021
Gov. Amapá**	22/05/2021
Gov. Mato Grosso do Sul	22/05/2021
Pref. Natal - RN	22/05/2021
Gov. Pernambuco	28/05/2021
Gov. Piauí	28/05/2021
Gov. Maranhão	19/08/2021
Pref. Belford Roxo - RJ	09/11/2021
Pref. Novo Hamburgo - RS	09/11/2021
Gov. Rio Grande do Norte	23/12/2021
Gov. Minas Gerais	28/12/2021

* O bloqueio foi suspenso por decisão liminar do STF obtida na ACO nº 3.430.

** O bloqueio foi suspenso por decisão liminar do STF obtida na ACO nº 3.433.

O Estado do Rio de Janeiro, apesar de se enquadrar nos critérios dessa Portaria, poderá contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, §1º, da LC nº 159/2017.

7. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)

A Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, disciplinou o ajuste das contas dos estados em situação de desequilíbrio financeiro por meio do Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Nos termos dessa LC, foi elencada uma série de medidas de ajuste a serem adotadas pelos entes, incluindo, entre outras, privatização de empresas, reforma previdenciária, redução de incentivos ou benefícios fiscais e a contenção das despesas com pessoal.

Além disso, durante a vigência do RRF, a LC nº 159/2017 prevê que a União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional por até 36 meses, sendo que, caso haja prorrogação do prazo do RRF, os pagamentos das prestações serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação.

Também foi previsto que, enquanto durar o RRF, o estado poderá contratar operações de crédito com garantia da União voltadas para o financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal, para o financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos, para o financiamento dos leilões de pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, para a reestruturação de dívidas com o sistema financeiro, para a modernização da administração fazendária, e para a antecipação de receita da privatização de empresas, entre outras finalidades previstas no Plano de Recuperação.

Finalmente, durante a vigência do RRF, quando houver necessidade de honra de garantia pela União em operações de crédito contratadas em data anterior à homologação do pedido de adesão ao RRF, a União fica impedida de executar as contragarantias contratuais. Eventuais valores inadimplidos, mas não executados, devem ser controlados em conta gráfica e capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade dos contratos, sendo posteriormente cobrados no prazo previsto no RRF para os contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional. Vale destacar que as obrigações da União decorrentes do Regime, referentes a horas de aval previstas, conforme apresentadas na seção 7.1.4, já estão contempladas nas necessidades de financiamento da dívida pública federal².

Mais detalhes a respeito do RRF estão disponíveis no portal <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/regime-de-recuperacao-fiscal-rrf>.

7.1. Estado do Rio de Janeiro

Desde que foi homologada a adesão do Estado do Rio de Janeiro ao RRF, em 5 de setembro de 2017, a União, na condição de garantidora, vem realizando a liquidação dos débitos com os credores relativos às prestações de operações de crédito tomadas pelo Estado com garantia da União, sem que haja, contudo, a recuperação imediata dos valores honrados conforme os contratos de contragarantia. Conforme acima mencionado, os valores inadimplidos pelo Estado vêm sendo controlados em conta gráfica, devidamente capitalizados. Posteriormente, esses valores serão cobrados do Estado no prazo previsto no RRF para os contratos de dívida administrados pelo Tesouro Nacional. A seguir, apresenta-se um diagnóstico da composição da dívida do Estado do Rio de Janeiro que conta com garantia soberana.

Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal do Estado, deve-se levar em conta toda a dívida do ente³, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

² <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-anual-de-financiamento-paf/>.

³ <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais/>.

7.1.1. Composição por Natureza da Dívida

A dívida do Estado do Rio de Janeiro garantida pela União totalizou R\$ 37,58 bilhões, representando 12,7% do total garantido pela União. Esse valor está distribuído entre operações internas e externas conforme a tabela 7.1. A tabela também explicita a parcela da dívida interna garantida indexada ao dólar.

Tabela 7.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

	(R\$ milhões)
	3ºQ 2020
Operações Internas	21.646,41
Internas Cambiais	11.420,83
Internas Demais	10.225,59
Operações Externas	15.930,52
Total de Operações de Crédito	37.576,93

7.1.2. Composição por Credor

A tabela 7.2 mostra a distribuição da dívida do Estado garantida pela União entre seus credores.

Tabela 7.2
Composição por
Credor

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	21.646,41	57,6
BB	12.072,80	32,1
BNDES	6.732,34	17,9
CAIXA	1.686,63	4,5
Crédit Suisse	1.154,64	3,1
Operações Externas	15.930,52	42,4
BIRD	11.568,32	30,8
AFD	1.742,58	4,6
CAF	1.699,32	4,5
BID	920,30	2,5
Total de Operações de Crédito	37.576,93	100,0

7.1.3. Composição por Indexador

Um dos riscos da dívida garantida pertencente ao Estado do Rio de Janeiro pode ser avaliado pela distribuição conforme o indexador de saldo devedor, na tabela 7.3.

Tabela 7.3
Composição por Indexador

Indexadores	Saldo Devedor Total		Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	27.351,35	72,8	1.788,31	4,8	25.563,03	68,0
IPCA	2.516,63	6,7	2.516,63	6,7	0,00	0,0
SELIC	1.444,84	3,8	1.444,84	3,8	0,00	0,0
TJLP	5.939,48	15,8	0,00	0,0	5.939,48	15,8
TR	324,64	0,9	324,64	0,9	0,00	0,0
Total	37.576,93	100,0	6.074,42	16,2	31.502,51	83,8

7.1.4. Maturação até o Fim do RRF

Os valores vincendos da dívida garantida do Rio de Janeiro até 2023 (data prevista para o fim do RRF com eventual prorrogação) estão exibidos na tabela 7.4. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 31 de dezembro de 2020). O percentual é a proporção que o pagamento referido representa dentro da dívida garantida interna, externa ou total do Estado, conforme o caso.

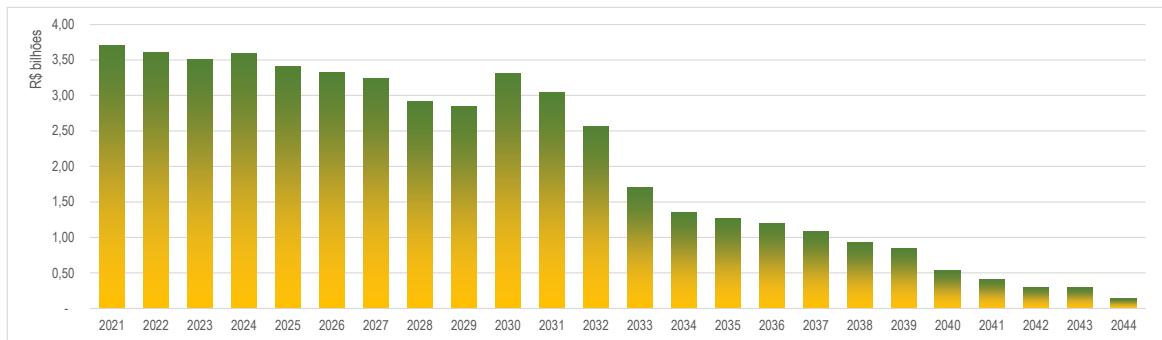
Tabela 7.4
Maturação durante o RRF

Natureza da Dívida	2021		2022		2023	
	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
Internas	2,54	8,3	2,48	8,1	2,41	7,9
Cambiais	1,46	4,8	1,42	4,6	1,38	4,5
Demais	1,08	3,5	1,05	3,4	1,03	3,4
Externas	1,16	6,3	1,13	6,1	1,09	5,9
Total	3,70	7,5	3,61	7,4	3,50	7,1

7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro

Os valores vincendos totais da dívida garantida do Rio de Janeiro estão exibidos no gráfico 7.1. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 31 de dezembro de 2020) a serem pagos até julho de 2044, quando será paga a última parcela do total devido atualmente pelo Estado.

Gráfico 7.1
Maturação total até
julho de 2044



8. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	(R\$ bilhões)								
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Garantias Internas	22,59	52,71	80,60	112,30	111,09	111,50	114,32	109,30	114,06
Estados	13,23	39,93	61,88	81,80	81,26	84,71	91,44	90,91	97,34
Municípios	0,00	0,03	1,54	3,55	3,98	3,91	3,88	4,86	6,89
Bancos Federais	4,87	5,63	7,30	7,47	7,07	6,54	6,08	5,37	4,72
Estatais Federais	2,08	5,63	8,46	17,77	17,68	15,95	12,71	8,16	5,12
Entidades Controladas	2,41	1,49	1,42	1,72	1,10	0,38	0,21	0,00	0,00
Garantias Externas	48,64	56,09	70,18	110,61	103,76	121,85	143,92	146,62	181,93
Estados	29,23	35,74	47,65	77,83	75,49	91,24	107,66	109,59	135,18
Municípios	4,94	5,56	6,97	10,57	10,71	11,05	13,45	14,62	19,96
Bancos Federais	11,69	12,13	12,56	16,54	12,24	12,60	13,09	12,30	14,36
Estatais Federais	0,92	1,02	1,28	1,83	1,62	1,35	2,20	2,37	2,89
Entidades Controladas	1,86	1,64	1,71	3,84	3,71	5,60	7,52	7,75	9,55
Total de Garantias	71,23	108,80	150,77	222,91	214,85	233,35	258,24	255,92	296,00

9. ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

A seguir, apresenta-se a dívida garantida pela União em que os mutuários são os estados e o Distrito Federal. Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal de cada ente, deve-se considerar toda a sua dívida⁴, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

ACRE		(R\$ milhões)	CAPAG
Total de Operações Garantidas		2.883,04	
Internas		618,72	
Internas Cambiais		0,00	
Internas Demais		618,72	
Externas		2.264,32	
ATM	9,17 anos		
Custo médio	26,00% ao ano		
Percentual Vencido		(R\$ milhões)	
Até 12 meses		227,79	6,5%
De 1 a 2 anos		237,60	6,8%
De 2 a 3 anos		219,13	6,3%
De 3 a 4 anos		215,64	6,2%
De 4 a 5 anos		211,69	6,0%
Mais de 5 anos		2.392,17	68,3%
NOVOS CONTRATOS 2020			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
Portaria 501/2017			
Não há impedimento para novas contratações			

ALAGOAS		(R\$ milhões)	CAPAG
Total de Operações Garantidas		3.140,34	
Internas		1.151,94	
Internas Cambiais		0,00	
Internas Demais		1.151,94	
Externas		1.988,40	
ATM	7,57 anos		
Custo médio	21,09% ao ano		
Percentual Vencido		(R\$ milhões)	
Até 12 meses		244,33	6,5%
De 1 a 2 anos		279,13	7,4%
De 2 a 3 anos		273,36	7,3%
De 3 a 4 anos		275,30	7,3%
De 4 a 5 anos		270,93	7,2%
Mais de 5 anos		2.427,14	64,4%
NOVOS CONTRATOS 2020			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
BB - 2020168	07/04/2020	R\$ 300.000.000,00	
CAIXA - 20200170	08/04/2020	R\$ 177.000.000,00	
CFA011220 - CFA011218	06/05/2020	US\$ 136.230.000,00	
Portaria 501/2017			
Não há impedimento para novas contratações			

⁴ <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais/>.

AMAPÁ		(R\$ milhões)	CAPAG
Total de Operações Garantidas		1.490,92	Suspensa
Internas		1.490,92	Aguarda complementação de informações
Internas Cambiais		0,00	
Internas Demais		1.490,92	
Externas		0,00	
ATM	7,00 anos		
Custo médio	6,03% ao ano		
Percentual Vencido		(R\$ milhões)	
Até 12 meses		182,96	9,0%
De 1 a 2 anos		177,21	8,7%
De 2 a 3 anos		171,57	8,4%
De 3 a 4 anos		166,25	8,1%
De 4 a 5 anos		160,13	7,8%
Mais de 5 anos		1.186,51	58,0%
NOVOS CONTRATOS 2020			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
Portaria 501/2017			
Bloqueado até 22/05/2021			

O bloqueio foi suspenso por decisão liminar do STF obtida na ACO nº 3.433.

AMAZONAS		(R\$ milhões)	CAPAG
Total de Operações Garantidas		6.597,75	B
Internas		1.843,81	
Internas Cambiais		0,00	
Internas Demais		1.843,81	
Externas		4.753,94	
ATM	6,97 anos		
Custo médio	24,00% ao ano		
Percentual Vencido		(R\$ milhões)	
Até 12 meses		656,34	8,8%
De 1 a 2 anos		649,67	8,7%
De 2 a 3 anos		639,92	8,6%
De 3 a 4 anos		630,51	8,4%
De 4 a 5 anos		564,70	7,6%
Mais de 5 anos		4.333,73	58,0%
NOVOS CONTRATOS 2020			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
Portaria 501/2017			
Não há impedimento para novas contratações			

BAHIA		(R\$ milhões)	CAPAG
Total de Operações Garantidas		16.673,66	
Internas		4.033,94	C
Internas Cambiais		1.886,25	
Internas Demais		2.147,69	
Externas		12.639,72	
ATM	8,31 anos		
Custo médio	28,62% ao ano		
Percentual Vencido		(R\$ milhões)	
Até 12 meses		1.382,74	6,9%
De 1 a 2 anos		1.458,87	7,3%
De 2 a 3 anos		1.487,38	7,5%
De 3 a 4 anos		1.453,53	7,3%
De 4 a 5 anos		1.496,10	7,5%
Mais de 5 anos		12.648,89	63,5%
NOVOS CONTRATOS 2020			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
Portaria 501/2017			
Bloqueado até 28/04/2021			

O bloqueio foi suspenso por decisão liminar do STF obtida na ACO nº 3.430.

CEARÁ		(R\$ milhões)	CAPAG
Total de Operações Garantidas		14.001,02	
Internas		4.408,72	B
Internas Cambiais		128,10	
Internas Demais		4.280,62	
Externas		9.592,30	
ATM	7,94 anos		
Custo médio	22,97% ao ano		
Percentual Vencido		(R\$ milhões)	
Até 12 meses		1.172,92	7,1%
De 1 a 2 anos		1.289,21	7,8%
De 2 a 3 anos		1.301,85	7,9%
De 3 a 4 anos		1.300,19	7,9%
De 4 a 5 anos		1.274,38	7,7%
Mais de 5 anos		10.222,21	61,7%
NOVOS CONTRATOS 2020			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
BB - 2020176	13/05/2020	R\$ 800.000.000,00	
Portaria 501/2017			
Não há impedimento para novas contratações			

DISTRITO FEDERAL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.678,69	CAPAG C
Internas	1.486,64	
Internas Cambiais	759,36	
Internas Demais	727,29	

Externas	1.192,04
-----------------	-----------------

ATM 5,68 anos**Custo médio** 25,24% ao ano**Percentual Vencido** (R\$ milhões)

Até 12 meses	414,68	12,7%
De 1 a 2 anos	394,33	12,1%
De 2 a 3 anos	367,87	11,3%
De 3 a 4 anos	353,90	10,9%
De 4 a 5 anos	235,25	7,2%
Mais de 5 anos	1.491,01	45,8%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações

ESPÍRITO SANTO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	5.365,00	CAPAG A
Internas	3.939,85	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	3.939,85	

Externas	1.425,15
-----------------	-----------------

ATM 7,88 anos**Custo médio** 12,27% ao ano**Percentual Vencido** (R\$ milhões)

Até 12 meses	538,68	7,6%
De 1 a 2 anos	537,69	7,6%
De 2 a 3 anos	526,82	7,4%
De 3 a 4 anos	522,09	7,4%
De 4 a 5 anos	509,31	7,2%
Mais de 5 anos	4.456,31	62,9%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações

GOIÁS
(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	9.255,20	CAPAG
Internas	9.206,88	
Internas Cambiais	2.827,07	C
Internas Demais	6.379,81	
Externas	48,32	

ATM	6,20 anos	
Custo médio	16,69% ao ano	
Percentual Vencido	(R\$ milhões)	
Até 12 meses	1.229,44	10,0%
De 1 a 2 anos	1.201,20	9,8%
De 2 a 3 anos	1.174,92	9,6%
De 3 a 4 anos	1.149,55	9,4%
De 4 a 5 anos	1.121,30	9,1%
Mais de 5 anos	6.385,47	52,1%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 19/05/2021

MARANHÃO
(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	5.116,18	CAPAG
Internas	3.522,20	
Internas Cambiais	0,00	C
Internas Demais	3.522,20	
Externas	1.593,98	

ATM	5,06 anos	
Custo médio	14,25% ao ano	
Percentual Vencido	(R\$ milhões)	
Até 12 meses	1.010,45	15,4%
De 1 a 2 anos	1.075,81	16,4%
De 2 a 3 anos	1.077,76	16,4%
De 3 a 4 anos	465,31	7,1%
De 4 a 5 anos	449,01	6,8%
Mais de 5 anos	2.490,40	37,9%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 19/08/2021

MATO GROSSO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	3.087,88	CAPAG C
Internas	1.816,94	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	1.816,94	

Externas	1.270,95
-----------------	-----------------

ATM 7,16 anos**Custo médio** 17,20% ao ano**Percentual Vencido** (R\$ milhões)

Até 12 meses	429,77	11,3%
De 1 a 2 anos	460,30	12,1%
De 2 a 3 anos	379,66	9,9%
De 3 a 4 anos	293,08	7,7%
De 4 a 5 anos	216,23	5,7%
Mais de 5 anos	2.041,48	53,4%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações

MATO GROSSO DO SUL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.305,95	CAPAG C
Internas	699,57	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	699,57	

Externas	1.606,38
-----------------	-----------------

ATM 7,14 anos**Custo médio** 22,60% ao ano**Percentual Vencido** (R\$ milhões)

Até 12 meses	271,19	10,0%
De 1 a 2 anos	279,80	10,3%
De 2 a 3 anos	273,62	10,1%
De 3 a 4 anos	146,35	5,4%
De 4 a 5 anos	172,32	6,3%
Mais de 5 anos	1.580,41	58,0%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 22/05/2021

MINAS GERAIS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	26.257,33	CAPAG
Internas	10.684,60	D
Internas Cambiais	9.215,16	
Internas Demais	1.469,44	
Externas	15.572,73	

ATM 6.82 anos

Custo médio 32,90% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Percentual Vinculado	(R\$ milhares)	
Até 12 meses	3.053,21	9,4%
De 1 a 2 anos	3.022,62	9,3%
De 2 a 3 anos	2.939,88	9,1%
De 3 a 4 anos	2.789,83	8,6%
De 4 a 5 anos	2.684,02	8,3%
Mais de 5 anos	17.986,55	55,4%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 28/12/2021

PARÁ

(R\$ milhões)

PARA		(R\$ mil)
Total de Operações Garantidas		3.165,01
Internas		1.436,99
Internas Cambiais		0,00
Internas Demais		1.436,99
Externas		1.728,01

ATM 6.77 años

Custo médio 19,66% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Período Vencido	(R\$ milhares)	
Até 12 meses	344,85	9,3%
De 1 a 2 anos	350,18	9,5%
De 2 a 3 anos	359,38	9,7%
De 3 a 4 anos	346,46	9,4%
De 4 a 5 anos	301,13	8,2%
Mais de 5 anos	1.993,28	53,9%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20200154	04/03/2020	R\$ 537.322,634,96

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações

PARAÍBA

(R\$ milhões)

PARAIBA	CAPAG
Total de Operações Garantidas	1.523,51
Internas	1.071,39
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.071,39
Externas	452,11

CAPAG

B

ATM 7,43 anos

Custo médio 14.52% ao ano

Castro Medio Percentual Vincendo

Externas	452,11
ATM	7,42

ATM	7,43 anos
Custo médio	14,52% ao ano
Percentual Vencido	(R\$ milhões)
Até 12 meses	199,62
De 1 a 2 anos	246,65
De 2 a 3 anos	218,40
De 3 a 4 anos	157,76
De 4 a 5 anos	153,12
Mais de 5 anos	1.139,25

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4740/OC-BR	20/11/2020	US\$ 45.197.310,00
BIRD8931-BR	01/12/2020	US\$ 126.886.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações

PARANÁ

(R\$ milhões)

PARANA		(R\$ MILHÕES)
Total de Operações Garantidas		4.733,10
Internas		1.818,40
Internas Cambiais		0,00
Internas Demais		1.818,40
Externas		2.914,70

CAPAC

B

ATM 7.48 anos

Custo médio 19,76% ao ano

**Custo médio
Percentual Vincendo**

Externas 2.914,70

Percentual Vencido	(R\$ milhares)
Até 12 meses	387,04
De 1 a 2 anos	496,27
De 2 a 3 anos	464,92
De 3 a 4 anos	440,46
De 4 a 5 anos	446,17
Mais de 5 anos	3.501,56

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BB-CAIXA - 2020104	09/09/2020	R\$ 1.600.000.000,00
BID4632/OC-BR	16/04/2020	US\$ 118.370.000,00
BID4951/OC-BR	30/09/2020	US\$ 50.000.000,00

Portaria 501/2017

Portaria 30/1/20

PERNAMBUCO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	10.916,92	CAPAG
Internas	1.670,27	C
Internas Cambiais	152,72	
Internas Demais	1.517,55	
Externas	9.246,66	

ATM 9,04 anos

Custo médio 27,72% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Período vivido	(%)	
Até 12 meses	911,24	7,1%
De 1 a 2 anos	956,91	7,5%
De 2 a 3 anos	939,98	7,3%
De 3 a 4 anos	788,13	6,2%
De 4 a 5 anos	771,22	6,0%
Mais de 5 anos	8.449,32	65,9%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 28/05/2021

PIAUÍ

(R\$ milhões)

PAUT		(R\$ MILHÕES)
Total de Operações Garantidas		4.853,66
Internas		1.856,12
Internas Cambiais		949,91
Internas Demais		906,21
Externas		2.997,54

ATM 6.86 anos

Custo médio 27,53% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Percentual Vinculado	(%)	Motivo
Até 12 meses	485,69	8,2%
De 1 a 2 anos	515,22	8,7%
De 2 a 3 anos	498,20	8,4%
De 3 a 4 anos	489,83	8,3%
De 4 a 5 anos	481,00	8,1%
Mais de 5 anos	3.448,27	58,3%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 28/05/2021

RIO DE JANEIRO

(R\$ milhões)

RIO DE JANEIRO	
Total de Operações Garantidas	37.576,93
Internas	21.646,41
Internas Cambiais	11.420,83
Internas Demais	10.225,59
Externas	15.930,52

ATM 8.40 anos

Custo médio 26.36% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Percentual Vinculado	(%)	
Até 12 meses	3.704,89	7,5%
De 1 a 2 anos	3.613,99	7,4%
De 2 a 3 anos	3.506,47	7,1%
De 3 a 4 anos	3.595,70	7,3%
De 4 a 5 anos	3.409,22	6,9%
Mais de 5 anos	31.301,16	63,7%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueio não se aplica por força do RRF (LC 159/2017)

RIO GRANDE DO NORTE

(R\$ milhões)

RIO GRANDE DO NORTE		CAPAG
Total de Operações Garantidas	1.881,05	
Internas	497,18	
Internas Cambiais	45,90	
Internas Demais	451,28	
Externas	1.383,87	

ATM 9.54 anos

Custo médio 15,77% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Período de referência	Quantidade	Porcentagem
Até 12 meses	183,65	8,1%
De 1 a 2 anos	160,80	7,1%
De 2 a 3 anos	157,90	6,9%
De 3 a 4 anos	144,64	6,3%
De 4 a 5 anos	131,63	5,8%
Mais de 5 anos	1.501,87	65,9%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 23/12/2021

RIO GRANDE DO SUL

(R\$ milhões)

RIO GRANDE DO SUL	CAPAG D
Total de Operações Garantidas	12.066,18
Internas	1.406,74
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.406,74
Externas	10.659,44

CAPAG

D

ATM 7,91 anos

Custo médio 27.94% ao ano

Percentual Vincendo

PERCENTUAL VINCULADO (%)	VALOR	PERCENTUAL
Até 12 meses	863,51	6,3%
De 1 a 2 anos	968,49	7,1%
De 2 a 3 anos	1.093,88	8,0%
De 3 a 4 anos	1.110,45	8,1%
De 4 a 5 anos	1.254,56	9,1%
Mais de 5 anos	8.453,99	61,5%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4961/OC-BR	07/12/2020	US\$ 60.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações

A nova operação de crédito foi elegível pois o ente cumpre, por reconhecimento de estado de calamidade pública nos termos do art. 65 da LRF, os requisitos prévios à contratação da operação de crédito com garantia da União.

RONDÔNIA

(R\$ milhões)

RONDÔNIA		CAPAG
Total de Operações Garantidas	301,04	
Internas	276,02	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	276,02	
Externas	25,02	

CAPAG

A

ATM 5,82 anos

Custo médio

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Percentual vinculado	(%)	
Até 12 meses	49,91	12,8%
De 1 a 2 anos	37,06	9,5%
De 2 a 3 anos	35,84	9,2%
De 3 a 4 anos	34,68	8,9%
De 4 a 5 anos	33,39	8,5%
Mais de 5 anos	200,59	51,2%

NOVOS CONTRATOS 2020

RESUMO CONTRATOS 2020		
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações

RORAIMA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	696,70	CAPAG C
Internas	696,70	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	696,70	
Externas	0,00	

ATM 6,74 anos**Custo médio** 6,01% ao ano**Percentual Vencido** (R\$ milhões)

Até 12 meses	87,50	9,3%
De 1 a 2 anos	84,72	9,0%
De 2 a 3 anos	82,00	8,7%
De 3 a 4 anos	79,38	8,4%
De 4 a 5 anos	76,46	8,1%
Mais de 5 anos	533,82	56,6%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 22/04/2021

SANTA CATARINA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	10.574,79	CAPAG C
Internas	7.290,67	
Internas Cambiais	1.681,25	
Internas Demais	5.609,43	
Externas	3.284,12	

ATM 6,60 anos**Custo médio** 17,91% ao ano**Percentual Vencido** (R\$ milhões)

Até 12 meses	1.667,53	12,5%
De 1 a 2 anos	1.663,66	12,5%
De 2 a 3 anos	963,30	7,2%
De 3 a 4 anos	923,82	6,9%
De 4 a 5 anos	899,23	6,7%
Mais de 5 anos	7.228,81	54,2%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações

SÃO PAULO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	40.826,94	CAPAG B
Internas	10.821,83	
Internas Cambiais	7.448,06	
Internas Demais	3.373,76	

Externas	30.005,12
-----------------	------------------

ATM 7,87 anos**Custo médio** 30,84% ao ano**Percentual Vencido** (R\$ milhões)

Até 12 meses	3.898,83	8,0%
De 1 a 2 anos	3.743,34	7,7%
De 2 a 3 anos	3.524,20	7,2%
De 3 a 4 anos	3.483,71	7,2%
De 4 a 5 anos	3.416,59	7,0%
Mais de 5 anos	30.656,26	62,9%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações

SERGIPE

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.858,34	CAPAG C
Internas	670,52	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	670,52	

Externas	1.187,81
-----------------	-----------------

ATM 9,02 anos**Custo médio** 22,36% ao ano**Percentual Vencido** (R\$ milhões)

Até 12 meses	153,02	6,6%
De 1 a 2 anos	160,04	6,9%
De 2 a 3 anos	156,14	6,7%
De 3 a 4 anos	143,30	6,2%
De 4 a 5 anos	141,43	6,1%
Mais de 5 anos	1.575,37	67,6%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações

TOCANTINS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.689,71	CAPAG
Internas	1.272,09	
Internas Cambiais	651,04	
Internas Demais	621,05	
Externas	1.417,63	

CAPAG

C

ATM 6,76 anos

Custo médio 26,74% ao ano

Percentual Vincendo

Período vivido	(%)	
Até 12 meses	351,41	11,0%
De 1 a 2 anos	288,39	9,0%
De 2 a 3 anos	281,30	8,8%
De 3 a 4 anos	235,67	7,4%
De 4 a 5 anos	230,44	7,2%
Mais de 5 anos	1.814,61	56,7%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 12/05/2021

10. ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2020

A seguir, apresentam-se os contratos com garantia da União assinados ao longo de 2020. Ao todo, foram assinados 93 contratos de garantia internos (5 com estados e 88 com municípios) e 17 contratos de garantia externos (6 com estados, 9 com municípios e 2 com bancos federais).

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20200154	Gov. Pará (PA)	04/03/2020	R\$ 537.322.634,96
CAIXA - 20200162	Pref. Ubaíra (BA)	04/03/2020	R\$ 8.000.000,00
CAIXA - 20200174	Pref. Jiquiricá (BA)	04/03/2020	R\$ 5.500.000,00
CAIXA - 20200152	Pref. Boa Vista (RR)	06/03/2020	R\$ 32.000.000,00
CAIXA - 20200191	Pref. Roca Sales (RS)	09/03/2020	R\$ 2.500.000,00
CAIXA - 20200226	Pref. Barrocas (BA)	09/03/2020	R\$ 9.080.000,00
BB - 2020156	Pref. Criciúma (SC)	11/03/2020	R\$ 15.000.000,00
BB - 2020158	Pref. Criciúma (SC)	11/03/2020	R\$ 30.000.000,00
CAIXA - 20200160	Pref. Piraquara (PR)	18/03/2020	R\$ 25.000.000,00
CAIXA - 20200150	Pref. Muriaé (MG)	19/03/2020	R\$ 50.000.000,00
CAIXA - 20200187	Pref. Água Doce (SC)	23/03/2020	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20200166	Pref. Serafina Corrêa (RS)	30/03/2020	R\$ 2.372.684,96
BB - 2020168	Gov. Alagoas (AL)	07/04/2020	R\$ 300.000.000,00
CAIXA - 20200170	Gov. Alagoas (AL)	08/04/2020	R\$ 177.000.000,00
CAIXA - 20200180	Pref. Candeias (BA)	08/04/2020	R\$ 45.500.000,00
CAIXA - 20200218	Pref. Pinheiro Preto (SC)	13/04/2020	R\$ 1.900.000,00
CAIXA - 20200164	Pref. Barracão (PR)	16/04/2020	R\$ 3.300.000,00
BB - 2020234	Pref. Mogi das Cruzes (SP)	16/04/2020	R\$ 48.000.000,00
CAIXA - 20200172	Pref. Doutor Pedrinho (SC)	17/04/2020	R\$ 2.500.000,00
CAIXA - 20200185	Pref. Ituiutaba (MG)	17/04/2020	R\$ 22.000.000,00
CAIXA - 20200230	Pref. Ponte Nova (MG)	28/04/2020	R\$ 28.500.000,00
CAIXA - 20200178	Pref. Pomerode (SC)	29/04/2020	R\$ 15.000.000,00
BB - 2020176	Gov. Ceará (CE)	13/05/2020	R\$ 800.000.000,00
BB - 2020195	Pref. São Bernardo do Campo (SP)	14/05/2020	R\$ 378.000.000,00
BB - 2020201	Pref. Osasco (SP)	14/05/2020	R\$ 296.000.000,00
BB - 2020205	Pref. Santa Rosa (RS)	14/05/2020	R\$ 7.000.000,00
BB - 2020213	Pref. Linhares (ES)	14/05/2020	R\$ 90.000.000,00
CAIXA - 20200182	Pref. Guarda-Mor (MG)	15/05/2020	R\$ 4.500.000,00
CAIXA - 20200197	Pref. Santa Helena (SC)	20/05/2020	R\$ 1.500.000,00
CAIXA - 20200209	Pref. Itá (SC)	21/05/2020	R\$ 2.000.000,00
BB - 2020189	Pref. Aracati (CE)	22/05/2020	R\$ 23.544.000,00
CAIXA - 20200028	Pref. Ponte Serrada (SC)	26/05/2020	R\$ 3.000.000,00
CAIXA - 20200232	Pref. Rio do Campo (SC)	27/05/2020	R\$ 1.350.000,00
CAIXA - 20200026	Pref. Curitiba (PR)	03/06/2020	R\$ 250.000.000,00
BB - 2020203	Pref. Manaus (AM)	05/06/2020	R\$ 300.000.000,00
CAIXA - 20200216	Pref. Paty do Alferes (RJ)	10/06/2020	R\$ 1.500.000,00
BB - 2020220	Pref. Itatiaia (RJ)	12/06/2020	R\$ 30.000.000,00
CAIXA - 20200050	Pref. Itapipoca (CE)	15/06/2020	R\$ 30.000.000,00
BB - 2020193	Pref. Jaraguá do Sul (SC)	18/06/2020	R\$ 60.000.000,00
CAIXA - 20200052	Pref. Maringá (PR)	18/06/2020	R\$ 26.200.000,00

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20200199	Pref. Camocim (CE)	18/06/2020	R\$ 21.000.000,00
CAIXA - 20200224	Pref. São Caetano do Sul (SP)	18/06/2020	R\$ 54.000.000,00
CAIXA - 20200228	Pref. Maratá (RS)	19/06/2020	R\$ 2.400.000,00
CAIXA - 20200034	Pref. Goioerê (PR)	23/06/2020	R\$ 10.000.000,00
CAIXA - 20200041	Pref. Caxias do Sul (RS)	23/06/2020	R\$ 17.950.000,00
BB - 2020207	Pref. Pinhalzinho (SC)	26/06/2020	R\$ 4.500.000,00
CAIXA - 20200043	Pref. Caxias do Sul (RS)	30/06/2020	R\$ 30.000.000,00
CAIXA - 20200039	Pref. Abdon Batista (SC)	01/07/2020	R\$ 3.500.000,00
CAIXA - 20200048	Pref. Nova Santa Rita (RS)	01/07/2020	R\$ 4.300.000,00
CAIXA - 20200080	Pref. Jaguaré (ES)	01/07/2020	R\$ 7.000.000,00
CAIXA - 20200069	Pref. Vargeão (SC)	07/07/2020	R\$ 2.500.000,00
CAIXA - 20200057	Pref. Salvador do Sul (RS)	08/07/2020	R\$ 1.620.225,00
BB - 2020211	Pref. Balneário Camboriú (SC)	15/07/2020	R\$ 85.000.000,00
CAIXA - 20200045	Pref. Tapejara (RS)	15/07/2020	R\$ 6.000.000,00
CAIXA - 20200067	Pref. Viçosa (MG)	15/07/2020	R\$ 7.500.000,00
CAIXA - 20200119	Pref. Pojuca (BA)	16/07/2020	R\$ 7.000.000,00
CAIXA - 20200065	Pref. Paranavaí (PR)	17/07/2020	R\$ 6.500.000,00
CAIXA - 20200107	Pref. Capitólio (MG)	17/07/2020	R\$ 2.500.000,00
CAIXA - 20200062	Pref. Camboriú (SC)	20/07/2020	R\$ 14.000.000,00
CAIXA - 20200222	Pref. Timbó (SC)	21/07/2020	R\$ 10.000.000,00
CAIXA - 20200102	Pref. Nova Alvorada do Sul (MS)	23/07/2020	R\$ 15.000.000,00
BB - 2020054	Pref. Cascavel (PR)	27/07/2020	R\$ 28.000.000,00
BB - 2020074	Pref. Paranaiguá (PR)	27/07/2020	R\$ 80.000.000,00
BB - 2020181	Pref. Suzano (SP)	27/07/2020	R\$ 30.000.000,00
CAIXA - 20200084	Pref. Carandaí (MG)	27/07/2020	R\$ 9.800.000,00
CAIXA - 20200078	Pref. Capinzal (SC)	28/07/2020	R\$ 10.323.841,70
CAIXA - 20200088	Pref. Barão (RS)	06/08/2020	R\$ 4.736.319,23
CAIXA - 20200095	Pref. Nova Alvorada do Sul (MS)	06/08/2020	R\$ 6.500.000,00
CAIXA - 20200098	Pref. Lapão (BA)	06/08/2020	R\$ 4.900.000,00
CAIXA - 20200086	Pref. Jandira (SP)	07/08/2020	R\$ 23.500.000,00
CAIXA - 20200090	Pref. Abelardo Luz (SC)	07/08/2020	R\$ 3.000.000,00
CAIXA - 20200125	Pref. Monte Castelo (SC)	07/08/2020	R\$ 3.927.844,98
CAIXA - 20200100	Pref. Tanguá (RJ)	10/08/2020	R\$ 15.850.000,00
BB - 2020141	Pref. Palmas (TO)	14/08/2020	R\$ 50.000.000,00
BNDES - 2020135	Pref. Jundiaí (SP)	20/08/2020	R\$ 28.025.553,00
CAIXA - 20200131	Pref. Paraná (TO)	26/08/2020	R\$ 6.000.000,00
CAIXA - 20200127	Pref. Rio Paranaíba (MG)	27/08/2020	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20200137	Pref. Barra do Piraí (RJ)	27/08/2020	R\$ 29.900.000,00
CAIXA - 20200139	Pref. São Sebastião do Caí (RS)	27/08/2020	R\$ 1.863.925,24
CAIXA - 20200143	Pref. Toledo (PR)	27/08/2020	R\$ 7.000.000,00
CAIXA - 20200145	Pref. Piripiri (PI)	27/08/2020	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 2020152	Pref. Veranópolis (RS)	27/08/2020	R\$ 2.673.056,97
CAIXA - 20200121	Pref. Santo André (SP)	28/08/2020	R\$ 20.000.000,00
BB - 20200158	Pref. Ouro Preto (MG)	02/09/2020	R\$ 45.000.000,00
CAIXA - 20200059	Pref. Crucilândia (MG)	03/09/2020	R\$ 2.400.000,00
CAIXA - 20200129	Pref. Correia Pinto (SC)	03/09/2020	R\$ 3.828.348,00
CAIXA - 20200071	Pref. Belo Horizonte (MG)	04/09/2020	R\$ 200.000.000,00
BB-CAIXA - 2020104	Gov. Paraná (PR)	09/09/2020	R\$ 1.600.000.000,00
CAIXA - 20200082	Pref. Caxias do Sul (RS)	10/09/2020	R\$ 12.100.000,00

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20200147	Pref. Teresina (PI)	14/10/2020	R\$ 100.000.000,00
CAIXA - 20200215	Pref. Ponta Porã (MS)	14/10/2020	R\$ 7.829.370,60
CAIXA - 20200189	Pref. Sorocaba (SP)	11/12/2020	R\$ 81.927.397,16
CAIXA - 2020185	Pref. Sorocaba (SP)	11/12/2020	R\$ 26.600.000,00

Contrato Externo	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
Fonplata BRA-23/2019	Pref. Ponta Porã (MS)	22/01/2020	US\$ 25.000.000,00
Fonplata BRA-17/2017	Pref. Criciúma (SC)	13/02/2020	US\$ 17.250.000,00
BID4632/OC-BR	Gov. Paraná (PR)	16/04/2020	US\$ 118.370.000,00
CFA011220 - CFA011218	Gov. Alagoas (AL)	06/05/2020	US\$ 136.230.000,00
BID4691/OC-BR	Banco do Brasil	27/05/2020	US\$ 600.000.000,00
AFD CBR 1070 01K	Pref. Curitiba (PR)	26/08/2020	€ 38.141.124,00
Fonplata BRA-25/2020	Pref. São Gonçalo do Amarante (RN)	26/08/2020	US\$ 34.000.000,00
CFA011295 - CFA011297	Pref. São Bernardo do Campo (SP)	03/09/2020	US\$ 80.000.000,00
CFA011299 - CFA011300	Pref. Mogi das Cruzes (SP)	10/09/2020	US\$ 69.439.000,00
BID4951/OC-BR	Gov. Paraná (PR)	30/09/2020	US\$ 50.000.000,00
CFA011318 - CFA011320	Pref. Guarulhos (SP)	08/10/2020	US\$ 96.000.000,00
BID4917-OCBR	Pref. Parauapebas (PA)	29/10/2020	US\$ 70.000.000,00
BID4740/OC-BR	Gov. Paraíba (PB)	20/11/2020	US\$ 45.197.310,00
BID4958/OC-BR	Pref. Curitiba (PR)	27/11/2020	US\$ 106.700.000,00
BIRD8931-BR	Gov. Paraíba (PB)	01/12/2020	US\$ 126.886.000,00
BID4961/OC-BR	Gov. Rio Grande do Sul (RS)	07/12/2020	US\$ 60.000.000,00
BID4672/OC-BR	BNDES	11/12/2020	US\$ 750.000.000,00

GLOSSÁRIO

Conceitos Financeiros:

- Agências Governamentais** - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais internacionais. As principais agências governamentais são AFD, JICA e KfW.
- Amortização** - Pagamento devido pelo mutuário de parte do principal de sua dívida; leva à redução do saldo devedor.
- Bancos Federais** - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pela União, tais como Banco do Brasil, BNDES e CAIXA.
- Credor** - Instituição financeira que financiou o projeto.
- Credores Privados** - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras privadas nacionais e internacionais. Os principais credores privados nacionais são o BNP Paribas S.A. e o Crédit Suisse Brasil. Os principais credores privados internacionais são Crédit Suisse AG e Bank of America.
- Desembolso** - Repasse financeiro do credor para o mutuário para execução do projeto.
- Entidades Controladas** - Empresas públicas ou de sociedade de economia mista controladas pelo estado em que se encontram.
- Garantias Internas** - Operações de crédito com origem do financiamento interna, independentemente da moeda ou indexadores adotados.
- Garantias Externas** - Operações de crédito com origem do financiamento externa.
- Mutuário** - Ente que toma o crédito com a finalidade de executar um projeto específico.
- Operações de Crédito** - Contrato firmado onde o credor financia um projeto do mutuário, que fica obrigado a amortizar os valores repassados com tempo e juros definidos.
- Organismos Multilaterais** - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras supranacionais voltadas para o financiamento de projetos com fins específicos. Os principais organismos multilaterais são BIRD, BID e CAF.
- Saldo Devedor** - Total de desembolsos excluído o montante já amortizado; em suma, é o valor principal da dívida.
- Valor Contratado** - Valor definido em contrato para o projeto. Não impacta de imediato o saldo devedor, apenas quando o valor contratado ou parte dele é desembolsado.

Siglas:

- AFD** - Agence Française de Développement (Agência Francesa de Desenvolvimento)
- BB** - Banco do Brasil S.A.
- BIRD** - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)
- BID** - Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BNB** - Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- BNDES** - Banco Nacional do Desenvolvimento
- BNP** - BNP Paribas S.A.
- CAESB** - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
- CAF** - Corporação Andina de Fomento
- CAIXA** - Caixa Econômica Federal
- CEDAE** - Companhia Estadual de Águas e Esgotos
- CEEE-D** - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Distribuição
- CEEE-GT** - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Geração e Transmissão
- CELESC** - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
- ELETROBRÁS** - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- ELETRONUCLEAR** - Eletrobrás Eletronuclear
- Furnas Centrais Elétricas** - Eletrobrás Furnas
- FINEP** - Financiadora de Estudos e Projetos
- ITAU** - Itaú Unibanco Holding S.A.
- JICA** - Japan International Cooperation Agency (Agência de Cooperação Internacional do Japão)
- KfW** - Kreditanstalt für Wiederaufbau (Banco de Crédito para Reconstrução)
- NDB** - New Development Bank (Banco dos BRICS)
- SABESP** - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- SANTANDER** - Banco Santander S.A.